



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 139/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

**SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA ESPECÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, juntamente com a Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICO o presente edital de **SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA ESPECÍFICA**, a ser ofertada no segundo semestre letivo de 2024 em cumprimento às exigências legais.

1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS PARA VOTAÇÃO

1.1. Serão oferecidas para votação as seguintes disciplinas:

Turma(s)	Disciplina(s)	Carga Horária (h)	Pré-Requisito
Bio 13	Biotecnologia	36	-
	Étologia	36	-
	Anatomia e Fisiologia Animal Comparada	36	-

2. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

2.1. A escolha será realizada presencialmente em sala de aula (sala 004, Prédio B), juntamente com a Coordenação do Curso, no dia 25 de junho de 2024, às 19 horas. Será realizada votação, com voto individual dos alunos regularmente matriculados e que atendam os pré-requisitos previstos neste edital.

3. DO RESULTADO

3.1. Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos da turma. O resultado será publicado em edital específico, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus São Vicente do Sul*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

4.2. Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul (RS), 19 de junho de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping letters, likely 'D. B. D. O.', written over a white rectangular background.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria nº 330/2021